



Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

27 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2543/2026

PÁGINA 1 / 18

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	2
ATOS DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº. 556, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 557, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	2
PORTARIA Nº. 558, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	3
PORTARIAS N.º 540 A 555, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026	3
GABINETE DO PREFEITO	3
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	3
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	4
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	4
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	4
SECRETARIA DE CULTURA	5
PORTARIA Nº 70, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	10
EDITAL - D.O.C.C	10
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO	11
EXTRATO DE ARP PE Nº 90.164/2025	11
SECRETARIA DE SAÚDE	12
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.130/2025	12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	14
NOTIFICAÇÃO	14
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	17
AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.010/2026	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 556, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - EFETIVAR, até 31 de dezembro de 2028, a seguinte cessão:

Servidor: GISELLE CASTRO MENENGATI DE ALMEIDA

Matrícula: 302.880

Cargo: Professor I

Para: Prefeitura de Cantagalo

Ônus: Órgão Cessionário

Processo: 191/2026

Art. 2º. - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 76628a40-72b1-4b6c-a239-becd115899bb

PORTARIA Nº 557, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 086, DE 24/09/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Compor a Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, sem ônus para o município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens:

I - João Victor Fernandes de Jesus - Assessor Nível Básico I - Presidente;

II - Gisele Saioron de Mello - Assessor Nível Básico I - Secretário;

III - Cayo Rodrigues de Carvalho Miranda - Assessor Nível Básico I - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01/03/2026.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro





Prefeito

Código identificador: 12d4471c-d4af-4fd3-923c-18700ff55c03

PORTARIA Nº. 558, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, GUILHERME OSCAR SPITZ DIAS do cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com efeitos administrativos a partir de 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 69b091bb-ba77-4389-a79e-00e3e263d71b

PORTARIAS N.º 540 A 555, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIAS N.º 540 a 555, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31089/9bFctWS1pJUGXamJYkPlDChViHjL70hy.pdf>

Código identificador: e3bd40d5-5a39-41c1-b9a2-f31421f0bbfc

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 005955/2026 a fim de que se proceda a contratação do grupo "Jozi Lucka" para apresentação artística no dia 07/03/2026 no Evento "Mulher é Arte", tendo como favorecido JOZILEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ nº 16.***.***/0001-30, com valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: d12c8324-9e55-4a1c-bfdf-debb4ca329b8

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve





RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 1140/2022, referente às despesas com energia elétrica das suas instalações, pelo exercício de 2026, tendo como favorecido Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S/A, CNPJ/: nº 33.***.***0001-06, com valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 0b57e05c-6f7f-441b-96e0-4c9e86618841

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº4068/2026, referente a contratação de empresa especializada para os serviços de licença para funcionamento do software do scanner raven3, para atender as necessidades da Oficina Municipal, pelo período de 12 (meses), tendo como favorecido RAVEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/: nº 31.***.***0001-52, com valor de R\$2.851,20 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 2ea6c5a0-bd38-4590-9592-9ecbe0804eb1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74, V, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 5184/2024, referente ao reajuste da locação do imóvel situado na Av. Rui Barbosa, 161 - Centro - Nova Friburgo/RJ para o funcionamento da Subsecretaria de Atenção Básica, tendo como favorecido Yuri Machado Ribas, CPF nº 101.***.***40, com valor de R\$ 4.155,40 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 41c12f65-918d-4083-bed0-ee6a7f33032f

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74, V, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 20404/2024, referente ao reajuste da locação do imóvel para estruturação do CAPS III, localizado na Alameda Princesa Isabel, nº 462 - Vale dos Pinheiros - Nova Friburgo - RJ - CEP 28625-335 até o final do presente exercício, tendo como favorecido Dupla Imobiliária LTDA, CNPJ nº 53.***.***0001-76, com valor de R\$ 718,48 (setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2026.





Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 67093340-2626-4541-9cd8-7ef05f93ba0f

SECRETARIA DE CULTURA**PORTARIA Nº 70, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Secretaria de Cultura de Nova Friburgo, representada por seu Secretário e no exercício de suas atribuições legais, torna pública a Portaria nº 70, de 27 de fevereiro de 2026. O documento refere-se ao Edital nº 01/2025 (Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais da Cultura) e apresenta o resultado final da 2ª Fase de Habilitação (04), bem como o ranking atualizado dos participantes.

Inscrição	Nome	Linguagem	Tipo de cadastro	Situação
17	GUILHERME BAZANA DOURADO - GUILHERME BAZANA	MÚSICA - SOLO	PESSOA FÍSICA (AGENTE INDIVIDUAL)	CREDENCIADO
28	JANDER RIBEIRO DORNELLAS - REGIONAL SOCIAL CLUBE	MÚSICA - DUPLA	PESSOA JURÍDICA	CREDENCIADO
41	CLAUDIA DUTRA DE AGUIAR ARRUDA - CASA NA ÁRVORE	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	PESSOA JURÍDICA	CREDENCIADO
53	MARCELA LAINO	CIRCO - SOLO	PESSOA FÍSICA (AGENTE INDIVIDUAL)	CREDENCIADO
74	ISRAEL LACERDA HALFELD - ISRAEL LACERDA E BANDA	MÚSICA - GRUPO	PESSOA FÍSICA (AGENTE INDIVIDUAL)	CREDENCIADO
75	FÁBIO SILVA DIAS - FLÁVIO & FÁBIO HENRIQUE	MÚSICA - DUPLA	PESSOA FÍSICA (AGENTE INDIVIDUAL)	CREDENCIADO
104	ANDRÉ JÚNIOR FIGUEIREDO DA COSTA - DJ MOOT	DJ	PESSOA FÍSICA (AGENTE INDIVIDUAL)	CREDENCIADO
149	TARSO LIMA DE SOUZA SANTOS - DJ GROOVINIL	DJ	PESSOA FÍSICA (AGENTE INDIVIDUAL)	CREDENCIADO
150	MOYSÉS ANTONIO ATTALLA TORRES - GRUPO MANGALAM	MÚSICA - GRUPO	GRUPOS REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA (CPF) - (AGENTE COLETIVO)	CREDENCIADO
151	VITOR CIVIDANIS PATUELI CORRÊA LIMA - FIRE IN THE PARK	MÚSICA - GRUPO	GRUPOS REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA (CPF) - (AGENTE COLETIVO)	CREDENCIADO
152	FLOR BONADIMAN FUSI - FLOR FUSI - GRUPO YOGARTE	MÚSICA - DUPLA	PESSOA JURÍDICA (AGENTE INDIVIDUAL)	CREDENCIADO
153	GUSTAVO PONTES BARREIRA - GUSTAVO MACACKO E BANDA	MÚSICA - GRUPO	PESSOA JURÍDICA (AGENTE INDIVIDUAL)	CREDENCIADO
154	COSME FRANCO - DJ COSME	DJ	PESSOA FÍSICA (AGENTE INDIVIDUAL)	CREDENCIADO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





RANKING ATUALIZADO POR LINGUAGEM - 2ª FASE/04 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA 01/2025				
ESPETÁCULOS				
1º	PAULO HARTUNG SILVEIRA - PALHAÇO TILINHA	CIRCO - SOLO		
2º	EDGAR SALARINI	CIRCO - SOLO		
3º	GABRIEL DA SILVA MATTOS - MÁGICO GABRIEL	CIRCO - SOLO		
4º	PALHAÇA MEQUETRÉFA	CIRCO - SOLO		
5º	MARCELA LAINO	CIRCO - SOLO		
1º	TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS PINTO PALHAÇARIA	CIRCO - GRUPO		
1º	GERO BAND	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS		
2º	MARIA CYBELE GONÇALVES TOLEDO - BELINHA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS		
3º	TUINI DOS SANTOS RIVAS BITENCOURT	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS		
4º	JESSÉ RODRIGUES	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS		
5º	SERGIO ROBERTO PINHO JÚNIOR	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS		
6º	JÚ IBRAIM	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS		
7º	CLÁUDIA DUTRA DE AGUIAR ARRUDA - CASA NA ÁRVORE	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS		
1º	ARTES INTEGRADAS PRODUÇÕES	TEATRO - GRUPO		
2º	COMPANHIA ARTEIRA DE TEATRO	TEATRO - GRUPO		
3º	CONTOS E ENCANTOS	TEATRO - GRUPO		
1º	DENISE PEIXOTO	TEATRO - SOLO		
2º	JULIANA APARECIDA PEREIRA IBRAIM	TEATRO - SOLO		
ARTE E LITERATURA				
1º	COLETIVO LUME	ARTISTA PLÁSTICO		
2º	FELIPE VIANA DA SILVA	ARTISTA PLÁSTICO		
3º	RENATA DE BARROS FIGUEIREDO SASS	ARTISTA PLÁSTICO		
4º	VERVE COLETIVO	ARTISTA PLÁSTICO - COLETIVO		
1º	MAICON DA SILVA FERREIRA - TOSTH	ARTE URBANA		
1º	LUCIA ALMO DE MORAES PINHEIRO	LITERATURA / ESCRITORA		
DANÇA				





1º	BRUNO MARQUES VERLY DA SILVA	DANÇA			
2º	HAROLDO FRANCISCO VIEIRA TEIXEIRA - HAROLDO VIEIRA	DANÇA			
3º	ANTÔNIO MARCOS SOUZA SANTOS	DANÇA			
4º	JULIA VARGAS GIL	DANÇA			
5º	THIAGO SANCHO	DANÇA			
6º	PEDRO PAULO DA SILVA - PEDRO PRINCE	DANÇA			
1º	REGINALDO SANTANA DE ANDRADE - CAROÇO	DANÇA - CAPOEIRA			
APRESENTAÇÕES DE MÚSICA AO VIVO					
1º	LUCIANA PETRILLO	DJ			
2º	VINÍCIUS BATISTA DA SILVA - DJ CURUPIRA	DJ			
3º	SAULO ISAIAS EMERICK - SAULO DJ	DJ			
4º	GEILSON DOS SANTOS PACHECO - GEE SANTOZ	DJ			
5º	JOÃO GUILHERME DE ARAÚJO XAVIER - DJ JOÃO XAVIER	DJ			
6º	LÚCIO PETRILLO	DJ			
7º	VITOR HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DJ VITOR LOPES	DJ			
8º	DJ ROOD ZACCA	DJ			
9º	DJ ROSEMBERG	DJ			
10º	TARSO LIMA DE SOUZA SANTOS - DJ GROOVINIL	DJ			
11º	COSME FRANCO - DJ COSME	DJ			
12º	ANDRÉ JÚNIOR FIGUEIREDO DA COSTA - DJ MOOT	DJ			
1º	RODRIGO BRANDÃO BORGES - DUO X **	MÚSICA - DUPLA			
2º	ELISA SARMENTO - ELISA SARMENTO & BRENO PARAÍZO	MÚSICA - DUPLA			
3º	IGO SANTIAGO SILVA DE FREITAS - IRIS E SANTIAGO	MÚSICA - DUPLA			
4º	MARCOS PAULO AZEVEDO ARAUJO JUNIOR - DOBBRA	MÚSICA - DUPLA			
5º	RODRIGO BRANDÃO BORGES - DUO X	MÚSICA - DUPLA			
6º	MARCELO LEMOS DA SILVA - BROTHERS JAM	MÚSICA - DUPLA			
7º	VITORIANNA DUO	MÚSICA - DUPLA			
8º	RODRIGO DE SOUZA ARRUDA AGUIAR - BRINCCANTE	MÚSICA - DUPLA			
9º	TUINI DOS SANTOS RIVAS BITENCOURT	MÚSICA - DUPLA			
10º	MAURO SILVA MACHADO - DOIS TONS	MÚSICA - DUPLA			
11º	JOZI LUCKA	MÚSICA - DUPLA			
12º	JANDER RIBEIRO - VIOLA INTROMETIDA	MÚSICA - DUPLA			





13º	FLOR BONADIMAN FUSI - FLOR FUSI - GRUPO YOGARTE	MÚSICA - DUPLA		
14º	FÁBIO SILVA DIAS - FLÁVIO & FÁBIO HENRIQUE	MÚSICA - DUPLA		
15º	JANDER RIBEIRO DORNELLAS - REGIONAL SOCIAL CLUBE	MÚSICA - DUPLA		
1º	WLADIMIR VIEIRA LEAL - TRIO LUMIAR	MÚSICA - GRUPO		
2º	JACKSON KLEIN - Q' TALSAMBA	MÚSICA - GRUPO		
3º	WEMERSON OLIVEIRA DA SILVA - WEMERSON E JOÃO E BANDA	MÚSICA - GRUPO		
4º	ISMAEL CARVALHO BAND	MÚSICA - GRUPO		
5º	DDD22	MÚSICA - GRUPO		
6º	ISAC HOTZ MAFORT - ZÉ ZEN	MÚSICA - GRUPO		
7º	CLAUDIA DA SILVA BARROS - AS PANDEIROSAS	MÚSICA - GRUPO		
8º	MARCELO LEMOS DA SILVA - BROTHERS JAM	MÚSICA - GRUPO		
9º	LUCAS VIANA - BANDA D'BONE	MÚSICA - GRUPO		
10º	HEITOR TAIXEIRÃO SANTAREM - BIGODE SERRANO	MÚSICA - GRUPO		
11º	BANDA FLOR DA JAMAICA	MÚSICA - GRUPO		
12º	RODRIGO BRANDÃO BORGES - CAPITÃO X	MÚSICA - GRUPO		
13º	LUZIMARA MENDES DA SILVA - BANDA PEN DRIVE	MÚSICA - GRUPO		
14º	NOSSA BANDA	MÚSICA - GRUPO		
15º	SANDRA FRANCO GAMA - AS FULANAS	MÚSICA - GRUPO		
16º	AS MENINAS DO FOLIA	MÚSICA - GRUPO		
17º	FORRÓ CABEÇA DE ÉGUA	MÚSICA - GRUPO		
18º	TUINI DOS SANTOS RIVAS BITENCOURT	MÚSICA - GRUPO		
19º	DANIEL TEIXEIRA TAVEIRA - MAGIC SONS	MÚSICA - GRUPO		
20º	EFEITO ESTUFA	MÚSICA - GRUPO		
21º	MAURO SILVA MACHADO - FOUR IN JAZZ	MÚSICA - GRUPO		
22º	OS MANSURELLI	MÚSICA - GRUPO		
23º	PRISCILA ALVES CANANO - SANFONA E SUA TRUPE	MÚSICA - GRUPO		
24º	OS BARTIRA	MÚSICA - GRUPO		
25º	MARIANA BARROS MOREIRA - MARIANA BENJAMIN	MÚSICA - GRUPO		
26º	CLÉSIO ALVES E BANDA	MÚSICA - GRUPO		
27º	HUGO REIS DA SILVA - GRUPO PUR'INTIMIDADE	MÚSICA - GRUPO		
28º	JOZI LUCKA	MÚSICA - GRUPO		
29º	CISSA CASTRO	MÚSICA - GRUPO		
30º	JUCIARA ALMEIDA	MÚSICA - GRUPO		
31º	ANDRESSA TEIXEIRA IVAN - AS LUMIARINAS	MÚSICA - GRUPO		
32º	MOYSÉS ANTONIO ATTALLA TORRES - GRUPO MANGALAM	MÚSICA - GRUPO		





33º	VITOR CIVIDANIS PATUELI CORRÊA LIMA - FIRE IN THE PARK	MÚSICA - GRUPO		
34º	GUSTAVO PONTES BARREIRA - GUSTAVO MACACKO E BANDA	MÚSICA - GRUPO		
35º	ISRAEL LACERDA HALFELD - ISRAEL LACERDA E BANDA	MÚSICA - GRUPO		
1º	SERGIO ROBERTO PINHO JÚNIOR	MÚSICA - SOLO		
2º	WILSON ROBERTO CARNEIRO DA SILVA - WILSON BIZZAR	MÚSICA - SOLO		
3º	JOZILEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES - JOZY LUCKA	MÚSICA - SOLO		
4º	ERICK DO NASCIMENTO BARROSO - RTZ	MÚSICA - SOLO		
5º	PEDRO FRIEDRICH	MÚSICA - SOLO		
6º	RODOLPHO ZACCA	MÚSICA - SOLO		
7º	JOÃO MARIA TERTO BARBOSA - TERTO JÚNIOR	MÚSICA - SOLO		
8º	LENILDO RIBEIRO ALVES - NILDO GENTILEZA	MÚSICA - SOLO		
9º	DANIEL TAVEIRA TEIXEIRA	MÚSICA - SOLO		
10º	HEITOR TAIXEIRÃO SANTAREM	MÚSICA - SOLO		
11º	VITOR CIVIDANIS	MÚSICA - SOLO		
12º	SIDNEI SOUZA SANTOS JÚNIOR - HICK JÚNIOR	MÚSICA - SOLO		
13º	PRISCILA CANANO	MÚSICA - SOLO		
14º	ALEXSANDRO LAMEGO	MÚSICA - SOLO		
15º	LEANDRO GOMES - VOZ E VIOLÃO	MÚSICA - SOLO		
16º	CANTOR ANTÔNIO VALÉRIO	MÚSICA - SOLO		
17º	JHASMUNA	MÚSICA - SOLO		
18º	JANDER RIBEIRO DORNELLAS	MÚSICA - SOLO		
19º	NATHAN VIEIRA ANDRADE - NVI	MÚSICA - SOLO		
20º	LU CRUZ	MÚSICA - SOLO		
21º	GABRIEL FRIEDRIX	MÚSICA - SOLO		
22º	AMARILDO SILVA	MÚSICA - SOLO		
23º	LUIS FERNANDO DE AZEVEDO - FERNANDINHO DO ACORDEON	MÚSICA - SOLO		
24º	GUILHERME BAZANA DOURADO - GUILHERME BAZANA	MÚSICA - SOLO		
1º	JOÃO MARIA TERTO BARBOSA - TERTO JÚNIOR	MÚSICA - TRIO		
2º	BERNARDO FERREIRA VERONESE RANGEL - BERNARDO RANGEL	MÚSICA - TRIO		
3º	GRUPO SAMBA NA SERRA	MÚSICA - TRIO		
4º	NÍCOLAS CARVALHO TRIO	MÚSICA - TRIO		
1º	SERGIO ROBERTO PINHO JÚNIOR	RAPPER		



**** Reposicionados em virtude do cancelamento do evento originalmente previsto na Portaria nº 21 /2025.**

Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2026.

Daniel Figueira de Assis**Secretário Municipal de Cultura****Matrícula nº 63081**

Código identificador: 4329f62b-26ec-483e-bc17-b83a8d87bc28

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**EDITAL - D.O.C.C****Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios - D.O.C.C****EDITAL**

O Departamento de Operação e Conservação de Cemitérios da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo faz saber pelo presente EDITAL, a quem interessar, que as covas rasas do Cemitério Trilha do Céu constante da relação abaixo estão com prazo de validade a vencer. As famílias que desejarem renová-las por mais 3 (três) anos de direito deverão requerer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de vencimento, e estão ao dispor na listagem abaixo elencados ficando na transparência e no aguardo da manifestação de interesse as famílias que tiveram seu ente querido sepultado neste Cemitério. Estas referidas covas rasas estão com o vencimento de 05 anos encerrados e nada opõe este cemitério a não deixar de abrir as referidas covas rasas após o fim do prazo estipulado pelo Edital, não há registros de reformas (renovação de validade) ou entrada de perpetuidades até o presente momento. Assim sendo, torna-se público o presente Edital.

NOME DO FALECIDO	QUADRA	NÚMERO	VENCIMENTO EM:
MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA DOS SANTOS	K	05	01/02/2026
MARIA STELLA DA SILVA	ACÁCIAS	107-A	01/02/2026
MARCOS ANTÔNIO LOPES	K	07	04/02/2026
MARIA CARLITA MARTINS DA SILVA	K	03	04/02/2026
LENÍ DA SILVA MACHADO	K	09	05/02/2026
ISAURA DE FIGUEIREDO HENRIQUES	K	17	05/02/2026
DAYSE LÚCIA DE FREITAS	R	118	07/02/2026
DOROTY DAS GRAÇAS PEREIRA THURLER	R	142	07/02/2026
MANOEL DOS REIS LEAL	K	18	08/02/2026
DEJANIRO DO NASCIMENTO	A01	214	09/02/2026
SILVIO RICHMOND GUIMARÃES	J	146-G	10/02/2026
JUCIMAR FERNANDO COSTA	K	20	11/02/2026

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





MARIA MIRIAM DE OLIVEIRA	K	25	11/02/2026
ERNANDES DE SOUZA COELHO	J	146-M	11/02/2026
ADÃO CARLOS DE OLIVEIRA	F2	328-A	13/02/2026
ISRAEL BEZERRA DA SILVA	K	21	13/02/2026
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	J	146-X	13/02/2026
LUZIMAR VITOR DE ASSIS	J	146-N	14/02/2026
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	D	86	15/02/2026
PAULO CEZAR MAZZALA MELLO	A	280	16/02/2026
MARLENE NIDECK DO COUTO	K	14	16/02/2026
MARIA REGINALDA SIQUEIRA FIGUEIREDO	R	128	17/02/2026
DALTIVA GOMES MULLER	J	146-U	17/02/2026
CARMELITA ALVES DE ANDRADE	R	126	19/02/2026
DINORAH OTTILIA TOLEDO DA SILVA	V	26	23/02/2026
BENEDITO DE OLIVEIRA ARRUDA	D	88	24/02/2026
LUIZ CARLOS CARDINOT	E	35	26/02/2026
UANDERSON DE ALMEIDA COUTO	R	144	27/02/2026
ANERIO LAMBLET	R	143	27/02/2026
IVONILDE NAZARETH MENDES	R	146	28/02/2026

NOVA FRIBURGO, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Código identificador: 8b1b98b1-7b9f-4a8c-aa38-27284f58b8e0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE ARP PE Nº 90.164/2025****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****Pregão Eletrônico nº 90.164/2025****Processo Administrativo nº 32.561/2025**

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E BRAÇADEIRAS, para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã e Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna públicas as Atas de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinadas com as empresas:

- **ARP Nº 062/2026 - CIRÚRGICA IZAMED LTDA, CNPJ nº 12.967.916/0001-02, com valor total de R\$ 3.801,00 (três mil e oitocentos e**





um reais).

- **ARP Nº 063/2026 - DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.326.125/0001-02**, com valor total de **R\$ 1.116,00** (mil e cento e dezesseis reais).
- **ARP Nº 064/2026 - JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ nº 22.525.517/0001-37**, com valor total de **R\$ 1.164,24** (mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
- **ARP Nº 065/2026 - MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 05.897.431/0001-16**, com valor total de **R\$ 1.176,00** (mil e cento e setenta e seis reais).
- **ARP Nº 066/2026 - V4 SAÚDE LTDA, CNPJ nº 51.537.672/0001-71**, com valor total de **R\$ 8.877,30** (oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

As respectivas Atas de Registro de Preços estão devidamente disponibilizadas no sítio www.pmnf.rj.gov.br/licitacao.

Roseane Caldeira Rosa

Pregoeira Substituta - Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 100.721

Código identificador: ec3047ad-815e-45d0-9cc5-4a1140e6cf4c

SECRETARIA DE SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.130/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 25.537/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.130/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS (ULTRA, PUNÇÃO, BIOPSIA, RADIOLOGIA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA) E ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER para atender a demanda do Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Atenção Básica, pelo período de 01 (um) ano.

ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.130/2025.

Adjudicado e Homologado para a empresa **CENTRO RADIOLOGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA, CNPJ 30.547.509/0001-10**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
LOTE 01					
01	Exame	76	R\$ 750,00	R\$ 57.000,00	Principal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





02	Exame	127	R\$ 300,00	R\$ 38.100,00	Principal
03	Exame	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00	Principal
04	Exame	37	R\$ 290,00	R\$ 10.730,00	Principal
LOTE 02					
05	Exame	23	R\$ 550,00	R\$ 12.650,00	Principal
06	Exame	13	R\$ 450,00	R\$ 5.850,00	Principal
07	Exame	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	Principal
LOTE 3					
08	Exame	4780	R\$ 260,00	R\$ 1.242.800,00	Principal
09	Exame	6919	R\$ 125,00	R\$ 864.875,00	Principal
10	Exame	1719	R\$ 130,00	R\$ 223.470,00	Principal
11	Exame	2724	R\$ 139,00	R\$ 378.636,00	Principal
12	Exame	1604	R\$ 79,00	R\$ 126.716,00	Principal
13	Exame	4687	R\$ 74,00	R\$ 346.838,00	Principal
14	Exame	208	R\$ 120,00	R\$ 24.960,00	Principal
15	Exame	2292	R\$ 85,00	R\$ 194.820,00	Principal
16	Exame	739	R\$ 125,00	R\$ 92.375,00	Principal
17	Exame	46	R\$ 90,00	R\$ 4.140,00	Principal
18	Exame	603	R\$ 85,00	R\$ 51.255,00	Principal
19	Exame	18	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00	Principal
20	Exame	39	R\$ 128,00	R\$ 4.992,00	Principal
21	Exame	469	R\$ 69,00	R\$ 32.361,00	Principal
22	Exame	18	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00	Principal
23	Exame	4975	R\$ 84,00	R\$ 417.900,00	Principal
LOTE 04					
24	Exame	376	R\$ 150,00	R\$ 56.400,00	Principal
25	Exame	160	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00	Principal
26	Exame	189	R\$ 170,00	R\$ 32.130,00	Principal
27	Exame	47	R\$ 210,00	R\$ 9.870,00	Principal
28	Exame	54	R\$ 210,00	R\$ 11.340,00	Principal
29	Exame	23	R\$ 200,00	R\$ 4.600,00	Principal
30	Exame	88	R\$ 190,00	R\$ 16.720,00	Principal
31	Exame	39	R\$ 160,00	R\$ 6.240,00	Principal
32	Exame	223	R\$ 115,00	R\$ 25.645,00	Principal
33	Exame	23	R\$ 290,00	R\$ 6.670,00	Principal





34	Exame	366	R\$ 210,00	R\$ 76.860,00	Principal
----	-------	-----	------------	---------------	-----------

Perfazendo o valor total da empresa **CENTRO RADIOLOGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA, CNPJ 30.547.509/0001-10**, em **R\$ 4.407.423,00 (quatro milhões quatrocentos e sete mil quatrocentos e vinte e três reais)**.

Adjudicado e Homologado para a empresa **LABORMED MEDICINA OCUPACIONAL E DIAGNOSTICA, CNPJ 19.047.564/0001-08**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
LOTE 05					
35	Exame	770	R\$ 182,00	R\$ 140.140,00	Principal
36	Exame	610	R\$ 182,00	R\$ 111.020,00	Principal
37	Exame	530	R\$ 212,00	R\$ 112.360,00	Principal
LOTE 06					
38	Exame	436	R\$ 192,00	R\$ 83.712,00	Principal
39	Exame	224	R\$ 265,00	R\$ 59.360,00	Principal
40	Exame	1451	R\$ 363,00	R\$ 526.713,00	Principal
41	Exame	151	R\$ 792,00	R\$ 119.592,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **LABORMED MEDICINA OCUPACIONAL E DIAGNOSTICA, CNPJ 19.047.564/0001-08**, em **R\$ 1.152.897,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais)**.

Totalizando o certame em **R\$ 5.560.320,00 (cinco milhões quinhentos e sessenta mil trezentos e vinte reais)**.

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000165>.

Nova Friburgo/RJ, 26 de janeiro 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 063.454

Código identificador: 4776bbc0-8d65-4f0a-b92c-c37064f4dfa9

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Friburgo, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 13.465/2017, art. 31, §§ 1º, 4º e 5º e incisos e o contido nos autos do processo administrativo nº 03228/2026, que versa sobre o processo de regularização fundiária de interesse social, modalidade Reurb-S, pela via da Legitimação Fundiária (art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017), da área ocupada pelo empreendimento habitacional denominado PARQUE DAS FLORES, constantes nesta notificação, situada no bairro Conselheiro Paulino, com acesso pela Rua Rufino Siqueira, neste Município - RJ, assentado sobre os imóveis de situação proprietária pública, sobre os imóveis identificados como: Área C, desmembrado de maior porção da propriedade rural denominada "Invernada" situada no lugar denominado "Catete", com superfície de 17.506,12m² (galpão situado na Rua José Siqueira, nº 600) - Matrícula nº 12.340; e Área D, desmembrado de maior porção da propriedade rural denominada "Invernada" situada no lugar denominado "Catete", com superfície de 73.049,72m², situado na

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





Rua José Siqueira, nº 600 - Matrícula nº 12.341, ambos de propriedade do Município de Nova Friburgo, confrontando com os mesmos imóveis, parcialmente abrangidos e reciprocamente confrontantes, de acordo com as certidões imobiliárias e informações fornecidas pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Friburgo/RJ, NOTIFICA, os TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, querendo apresente neste Município, na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com endereço em Av. Alberto Braune, 224 (Antigo Prédio da Oi) - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28613-000, impugnação ao referido processo de Regularização Fundiária, ficando advertido que a não apresentação da impugnação no prazo legal implicará na anuência tácita, nos termos do §1º do Art. 31 da Lei 13.465/2017, dando-se prosseguimento às demais etapas do processo de regularização fundiária de interesse social pela via da Legitimação Fundiária em favor das famílias residentes no local, identificadas no levantamento físico e no cadastro socioeconômico realizados pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ (Processo SEI-E-19/014/528/2013):

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA OCUPADA PELA COMUNIDADE URBANA DENOMINADA PARQUE DAS FLORES

ÁREA: 28.510,52 m² (vinte e oito mil quinhentos e dez metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados).

PERÍMETRO: 1.157,34 m (mil cento e cinquenta e sete metros e trinta e quatro centímetros).

DESCRIÇÃO

Área da Comunidade Parque Das Flores, com acesso pela Rua Rufino Siqueira, bairro Conselheiro Paulino, no município de Nova Friburgo - RJ. Descrição da área: Inicia-se no vértice denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 756.670,84 m e Norte (Y) 7.539.468,77 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, com azimute de 43°08'20" e distância de 10,85 m, segue até o vértice 2 de coordenada Norte 7.539.476,68 m, Este 756.678,26 m; daí, com azimute de 48°43'01" e distância de 42,04 m, segue até o vértice 3 de coordenada Norte 7.539.504,42 m, Este 756.709,86 m; daí, com azimute de 153°58'47" e distância de 6,13 m, segue até o vértice 4 de coordenada Norte 7.539.498,92 m, Este 756.712,54 m; daí, com azimute de 153°58'47"

e distância de 12,83 m, segue até o vértice 5 de coordenada Norte 7.539.487,38 m, Este 756.718,17 m; daí, com azimute de 66°31'09" e distância de 12,03 m, segue até o vértice 6 de coordenada Norte 7.539.492,18 m, Este 756.729,20 m; daí, com azimute de 66°09'20" e distância de 12,42 m, segue até o vértice 7 de coordenada Norte 7.539.497,20 m, Este 756.740,56 m; daí, com azimute de 65°03'11" e distância de 12,39 m, segue até o vértice 8 de coordenada Norte 7.539.502,42 m, Este 756.751,79 m; daí, com azimute de 66°07'20" e distância de 12,21 m, segue até o vértice 9 de coordenada Norte 7.539.507,36 m, Este 756.762,96 m; daí, com azimute de 65°44'26" e distância de 12,34 m, segue até o vértice 10 de coordenada Norte 7.539.512,43 m, Este 756.774,21 m; daí, com azimute de 65°40'13" e distância de 11,50 m, segue até o vértice 11 de coordenada Norte 7.539.517,17 m, Este 756.784,69 m; daí, com azimute de 66°03'39" e distância de 12,69 m, segue até o vértice 12 de coordenada Norte 7.539.522,32 m, Este 756.796,28 m; daí, com azimute de 347°56'15" e distância de 1,93 m, segue até o vértice 13 de coordenada Norte 7.539.524,21 m, Este 756.795,88 m; daí, com azimute de 64°47'51" e distância de 11,94 m, segue até o vértice 14 de coordenada Norte 7.539.529,29 m, Este 756.806,68 m; daí, com azimute de 75°09'15" e distância de 12,41 m, segue até o vértice 15 de coordenada Norte 7.539.532,47 m, Este 756.818,68 m; daí, com azimute de 66°49'26" e distância de 12,34 m, segue até o vértice 16 de coordenada Norte 7.539.537,33 m, Este 756.830,03 m; daí, com azimute de 64°43'42" e distância de 12,36 m, segue até o vértice 17 de coordenada Norte 7.539.542,61 m, Este 756.841,21 m; daí, com azimute de 156°49'35" e distância de 8,88 m, segue até o vértice 18 de coordenada Norte 7.539.534,44 m, Este 756.844,70 m; daí, com azimute de 156°49'35" e distância de 12,96 m, segue até o vértice 19 de coordenada Norte 7.539.522,53 m, Este 756.849,80 m; daí, com azimute de 67°05'48" e distância de 10,37 m, segue até o vértice 20 de coordenada Norte 7.539.526,56 m, Este 756.859,35 m; daí, com azimute de 334°29'45" e distância de 1,25 m, segue até o vértice 21 de coordenada Norte 7.539.527,69 m, Este 756.858,81 m; daí, com azimute de 67°06'17" e distância de 12,63 m, segue até o vértice 22 de coordenada Norte 7.539.532,61 m, Este 756.870,45 m; daí, com azimute de 159°11'36" e distância de 1,11 m, segue até o vértice 23 de coordenada Norte 7.539.531,57 m, Este 756.870,84 m; daí, com azimute de 67°57'50" e distância de 1,88 m, segue até o vértice 24 de coordenada Norte 7.539.532,28 m, Este 756.872,59 m; daí, com azimute de 66°25'04" e distância de 10,71 m, segue até o vértice 25 de coordenada Norte 7.539.536,56 m, Este 756.882,40 m; daí, com azimute de 66°25'04" e distância de 37,78 m, segue até o vértice 26 de coordenada Norte 7.539.551,67 m, Este 756.917,02 m; daí, com azimute de 154°47'27" e distância de 7,85 m, segue até o vértice 27 de coordenada Norte 7.539.544,56 m, Este 756.920,36 m; daí, com azimute de 149°05'09" e distância de 19,78 m, segue até o vértice 28 de coordenada Norte 7.539.527,59 m, Este 756.930,53 m; daí, com azimute de 71°10'23" e distância de 13,65 m, segue até o vértice 29 de coordenada Norte 7.539.532,00 m, Este 756.943,45 m; daí, com azimute de 345°32'09" e distância de 3,04 m, segue até o vértice 30 de coordenada Norte 7.539.534,94 m, Este 756.942,69 m; daí, com azimute de 81°22'12" e distância de 14,82 m, segue até o vértice 31 de coordenada Norte 7.539.537,16 m, Este 756.957,34 m; daí, com azimute de 178°44'52" e distância de 3,80 m, segue até o vértice 32 de coordenada Norte 7.539.533,36 m, Este 756.957,42 m; daí, com azimute de 91°20'45" e distância de 76,52 m, segue até o vértice 33 de coordenada Norte 7.539.531,56 m, Este 757.033,92 m; daí, com azimute de 14°13'53" e distância de 2,96 m, segue até o vértice 34 de coordenada Norte 7.539.534,43 m, Este 757.034,65 m; daí, com azimute de 94°22'53" e distância de 10,61 m, segue

até o vértice 35 de coordenada Norte 7.539.533,62 m, Este 757.045,23 m; daí, com azimute de 185°32'19" e distância de 10,33 m, segue até o vértice 36 de coordenada Norte 7.539.523,33 m, Este 757.044,23 m; daí, com azimute de 270°25'02" e distância de 86,27 m, segue até o vértice 37 de coordenada Norte 7.539.523,96 m, Este 756.957,96 m; daí, com azimute de 269°55'29" e distância de 12,35 m, segue até o vértice 38 de coordenada Norte 7.539.523,95 m, Este 756.945,61 m; daí, com azimute de 251°31'54" e distância de 12,46 m, segue até o vértice 39 de coordenada Norte 7.539.520,00 m, Este 756.933,80 m; daí, com azimute de 241°43'08" e distância de 2,06 m, segue até o vértice 40 de coordenada Norte 7.539.519,02 m, Este 756.931,98 m; daí, com azimute de 234°31'08" e distância de 10,36 m, segue até o vértice 41 de





coordenada Norte 7.539.513,01 m, Este 756.923,54 m; daí, com azimute de 134°05'01" e distância de 9,65 m, segue até o vértice 42 de coordenada Norte 7.539.506,30 m, Este 756.930,47 m; daí, com azimute de 156°39'22" e distância de 10,75 m, segue até o vértice 43 de coordenada Norte 7.539.496,43 m, Este 756.934,73 m; daí, com azimute de 181°35'04" e distância de 13,81 m, segue até o vértice 44 de coordenada Norte 7.539.482,62 m, Este 756.934,35 m; daí, com azimute de 155°28'27" e distância de 6,01 m, segue até o vértice 45 de coordenada Norte 7.539.477,16 m, Este 756.936,84 m; daí, com azimute de 155°50'57" e distância de 20,85 m, segue até o vértice 46 de coordenada Norte 7.539.458,14 m, Este 756.945,37 m; daí, com azimute de 151°29'20" e distância de 16,28 m, segue até o vértice 47 de coordenada Norte 7.539.443,83 m, Este 756.953,14 m; daí, com azimute de 229°44'31" e distância de 14,48 m, segue até o vértice 48 de coordenada Norte 7.539.434,47 m, Este 756.942,09 m; daí, com azimute de 329°33'06" e distância de 17,63 m, segue até o vértice 49 de coordenada Norte 7.539.449,67 m, Este 756.933,16 m; daí, com azimute de 326°36'25" e distância de 5,00 m, segue até o vértice 50 de coordenada Norte 7.539.453,85 m, Este 756.930,40 m; daí, com azimute de 337°32'43" e distância de 6,94 m, segue até o vértice 51 de coordenada Norte 7.539.460,26 m, Este 756.927,75 m; daí, com azimute de 245°01'00" e distância de 8,58 m, segue até o vértice 52 de coordenada Norte 7.539.456,63 m, Este 756.919,97 m; daí, com azimute de 171°47'03" e distância de 3,76 m, segue até o vértice 53 de coordenada Norte 7.539.452,91 m, Este 756.920,51 m; daí, com azimute de 259°56'02" e distância de 8,72 m, segue até o vértice 54 de coordenada Norte 7.539.451,39 m, Este 756.911,92 m; daí, com azimute de 239°02'37" e distância de 9,22 m, segue até o vértice 55 de coordenada Norte 7.539.446,64 m, Este 756.904,02 m; daí, com azimute de 245°05'08" e distância de 8,68 m, segue até o vértice 56 de coordenada Norte 7.539.442,99 m, Este 756.896,14 m; daí, com azimute de 155°19'05" e distância de 12,29 m, segue até o vértice 57 de coordenada Norte 7.539.431,82 m, Este 756.901,28 m; daí, com azimute de 247°35'35" e distância de 9,87 m, segue até o vértice 58 de coordenada Norte 7.539.428,06 m, Este 756.892,15 m; daí, com azimute de 337°11'34" e distância de 13,09 m, segue até o vértice 59 de coordenada Norte 7.539.440,13 m, Este 756.887,07 m; daí, com azimute de 248°56'21" e distância de 8,82 m, segue até o vértice 60 de coordenada Norte 7.539.436,96 m, Este 756.878,84 m; daí, com azimute de 244°54'14" e distância de 9,23 m, segue até o vértice 61 de coordenada Norte 7.539.433,04 m, Este 756.870,48 m; daí, com azimute de 159°15'25" e distância de 1,90 m, segue até o vértice 62 de coordenada Norte 7.539.431,27 m, Este 756.871,15 m; daí, com azimute de 248°54'46" e distância de 8,52 m, segue até o vértice 63 de coordenada Norte 7.539.428,20 m, Este 756.863,20 m; daí, com azimute de 248°43'10" e distância de 9,56 m, segue até o vértice 64 de coordenada Norte 7.539.424,73 m, Este 756.854,29 m; daí, com azimute de 241°13'54" e distância de 9,10 m, segue

até o vértice 65 de coordenada Norte 7.539.420,35 m, Este 756.846,32 m; daí, com azimute de 247°47'39" e distância de 9,10 m, segue até o vértice 66 de coordenada Norte 7.539.416,91 m, Este 756.837,89 m; daí, com azimute de 246°04'30" e distância de 8,98 m, segue até o vértice 67 de coordenada Norte 7.539.413,27 m, Este 756.829,69 m; daí, com azimute de 252°27'55" e distância de 8,82 m, segue até o vértice 68 de coordenada Norte 7.539.410,61 m, Este 756.821,28 m; daí, com azimute de 245°09'45" e distância de 8,46 m, segue até o vértice 69 de coordenada Norte 7.539.407,06 m, Este 756.813,61 m; daí, com azimute de 244°05'40" e distância de 8,90 m, segue até o vértice 70 de coordenada Norte 7.539.403,18 m, Este 756.805,60 m; daí, com azimute de 247°46'19" e distância de 8,90 m, segue até o vértice 71 de coordenada Norte 7.539.399,81 m, Este 756.797,36 m; daí, com azimute de 244°55'27" e distância de 9,10 m, segue até o vértice 72 de coordenada Norte 7.539.395,95 m, Este 756.789,12 m; daí, com azimute de 252°03'04" e distância de 9,21 m, segue até o vértice 73 de coordenada Norte 7.539.393,11 m, Este 756.780,36 m; daí, com azimute de 240°57'42" e distância de 8,57 m, segue até o vértice 74 de coordenada Norte 7.539.388,95 m, Este 756.772,87 m; daí, com azimute de 248°09'46" e distância de 8,91 m, segue até o vértice 75 de coordenada Norte 7.539.385,64 m, Este 756.764,59 m; daí, com azimute de 334°32'25" e distância de 7,40 m, segue até o vértice 76 de coordenada Norte 7.539.392,31 m, Este 756.761,41 m; daí, com azimute de 243°46'42" e distância de 13,21 m, segue até o vértice 77 de coordenada Norte 7.539.386,48 m, Este 756.749,56 m; daí, com azimute de 322°20'19" e distância de 24,43 m, segue até o vértice 78 de coordenada Norte 7.539.405,82 m, Este 756.734,64 m; daí, com azimute de 235°41'40" e distância de 2,59 m, segue até o vértice 79 de coordenada Norte 7.539.404,36 m, Este 756.732,50 m; daí, com azimute de 318°50'25" e distância de 16,43 m, segue até o vértice 80 de coordenada Norte 7.539.416,73 m, Este 756.721,68 m; daí, com azimute de 292°27'24" e distância de 24,12 m, segue até o vértice 81 de coordenada Norte 7.539.425,95 m, Este 756.699,39 m; daí, com azimute de 295°41'32" e distância de 10,24 m, segue até o vértice 82 de coordenada Norte 7.539.430,39 m, Este 756.690,16 m; daí, com azimute de 296°13'00" e distância de 7,65 m, segue até o vértice 83 de coordenada Norte 7.539.433,77 m, Este 756.683,30 m; daí, com azimute de 292°46'57" e distância de 7,38 m, segue até o vértice 84 de coordenada Norte 7.539.436,62 m, Este 756.676,50 m; daí, com azimute de 292°46'57" e distância de 20,11 m, segue até o vértice 85 de coordenada Norte 7.539.444,41 m, Este 756.657,96 m; daí, com azimute de 295°33'04" e distância de 39,72 m, segue até o vértice 86 de coordenada Norte 7.539.461,54 m, Este 756.622,12 m; daí, com azimute de 27°11'01" e distância de 17,16 m, segue até o vértice 87 de coordenada Norte 7.539.476,80 m, Este 756.629,96 m; daí, com azimute de 98°33'36" e distância de 14,79 m, segue até o vértice 88 de coordenada Norte 7.539.474,60 m, Este 756.644,59 m; daí, com azimute de 182°21'58" e distância de 0,79 m, segue até o vértice 89 de coordenada Norte 7.539.473,81 m, Este 756.644,56 m; daí, com azimute de 98°50'36" e distância de 9,37 m, segue até o vértice 90 de coordenada Norte 7.539.472,37 m, Este 756.653,82 m; daí, com azimute de 98°56'13" e distância de 8,88 m, segue até o vértice 91 de coordenada Norte 7.539.470,99 m, Este 756.662,59 m; finalmente do vértice 91 segue até o vértice 1, (início da descrição), confrontando com , com azimute de 105°05'17", e distância de 8,55 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31079/HORdKcQpL1KXYLUQItqfgWCFvVS0s2PB.pdf>

Código identificador: 00519a32-7e39-4d65-8d10-b6b5ba0a666e





AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.010/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM PARTICIPAÇÃO AMPLA, COTA RESERVADA E

EXCLUSIVA PARA ME/EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.010/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA - itens faltantes do PA nº 23400/2024, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 17/03/2026 Horário: 10:00

Estimativa: R\$ 243.073,09 Processo n.º 39.759/2025

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 290

e-mail: pregao3.novafriburgo@gmail.com

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Código identificador: 38505ba7-b341-4f20-9cbe-1cce9826f917





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ

Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo

www.novafriburgo.rj.gov.br

Telefone: (22) 2525-9100

Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon

Prefeito

Mayra Martins

Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto

Subsecretária de Comunicação Social

